

PORTARIA Nº 1694/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 434, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o curso Técnico em Mecânica integrado ao ensino médio do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.001377/2023-26, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o curso Técnico em Mecânica integrado ao ensino médio do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 08/11/2023 11:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1694**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **531ccca7db**